



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE NITERÓI

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada de forma híbrida, a Décima Segunda Reunião do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói, sob a presidência do representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Domenico Accetta, que foi reconduzido nesta reunião, conforme portaria nº 1213, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2021, por um período de 2 (dois) anos.

Participação presencial no Porto de Niterói: **Poder Público:** Evelayne Pereira Portugal Gouvea (suplente) - Autoridade Portuária; **Classe Empresarial:** Laury Barcellos (titular) – AEB e **Convidados:** Alessandra Jorge, Rafael Ferreira, Paulo Falcone e Wilson Coutinho - Nitport/Nitshore, Igor Baldez – Subsecretário de Desenvolvimento da Prefeitura de Niterói, Luiz Paulino Moreira Leite – Secretário de Desenvolvimento da Prefeitura de Niterói, Heitor Ciuffo – Estaleiro Mauá, Bruno Madureira – Secretaria de Fazenda de Niterói, Raquel Praseres – INPH.

Participação por videoconferência (Microsoft Teams): **Poder Público:** Renata Teixeira (suplente) – Receita Federal, Daniel Tavares Lamassa (titular) – Estado, **Classe Empresarial:** Kleber Masset Borges (suplente) – ABTRA, Gustavo Augusto de Oliveira Vieira (suplente) – ABTP, e da **Classe dos trabalhadores portuários:** Ernani Florencio Duarte (suplente) – FNE. **Convidados:** Mario Povia – Diretor de Gestão Portuária/CDRJ, Pablo Fonseca – Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios/CDRJ, Jean Paulo – Diretor de Negócios e Sustentabilidade/CDRJ, Alexandre Florambel – ANTAQ, Maria Eleonora – ANVISA.

Item 1.0 – Expediente:

Subitem 1.1 – Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2021. Por unanimidade, o Conselho aprovou integralmente a referida ata, autorizando sua publicação no âmbito da CDRJ.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Houve posse dos representantes abaixo relacionados, pelo período de 2 (dois) anos, ficando registrando que os termos de posse serão encaminhados aos envolvidos por correio eletrônico, com vistas à assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado:

- Domenico Accetta (titular), indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, conforme descrito no preâmbulo desta ata;
- Daniel Tavares Lamassa (titular), indicado pelo Estado, conforme Portaria nº 708, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2021;
- Kleber Masset Borges (titular), indicado pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA), conforme Portaria nº 703, publicada no Diário Oficial da União em 16/05/2022;
- Gustavo Augusto de Oliveira Vieira (suplente), indicado pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), conforme Portaria nº 1214, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2021; e
- Ernani Florencio Duarte (suplente), indicado pela Federação Nacional dos Estivadores (FNE),



conforme Portaria nº 1390, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/2020.

Subitem 1.3 – Documentos recebidos e/ou enviados pelo Colegiado. Nada foi tratado neste item.

Subitem 1.4 – Comunicações e avisos. O Presidente ressaltou a importância de envio de assuntos pelos conselheiros e/ou convidados a serem tratados na reunião. A Sr. Maria Eleonora colocou-se à disposição do colegiado como representante da ANVISA.

Item 2.0 – Ordem do Dia:

Subitem 2.1 – Apresentação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Niterói.

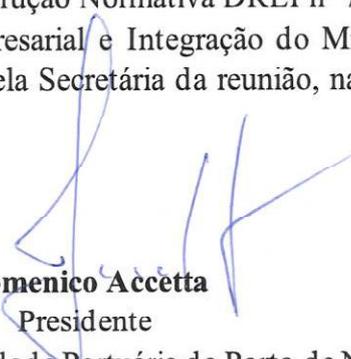
O Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento de Negócios, Pablo Fonseca, apresentou a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Niterói, informando que, com a elaboração desse plano, a gestão da CDRJ pretende compatibilizar as atividades portuárias com as políticas e diretrizes nacionais e regionais de desenvolvimento social, econômico, ambiental e urbano, com a garantia de eficiência às operações portuárias e por fim, com a capacidade de suporte do ecossistema no qual o porto está inserido. Para obtenção de melhores resultados, o Superintendente informou que a produção do plano levou em consideração o Plano Diretor do Município, o Plano Mestre e o Plano de Expansão da Petrobras. Apresentou, também, a poligonal vigente, bem como o cenário de curto, médio e longo prazo. Após considerações apresentadas pelo Colegiado, o Presidente informou que o plano será analisado pelos conselheiros até o final do mês de junho, para posterior manifestação do CAP. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo, esclareceu que a versão apresentada ao Conselho já foi encaminhada à SNPTA, contudo informou que ratificará com a Secretaria a viabilidade de sobrestar a publicação oficial do PDZ até a manifestação do CAP, o que foi acatado pelo Colegiado. Finalizando, o Presidente agradeceu a participação do Diretor Jean e do Superintendente Pablo nesta reunião.

Subitem 2.2 – Dragagem no acesso ao Porto/Estaleiros e Licença Ambiental. O Presidente fez uma breve explanação sobre a dragagem, destacando a autorização da emissão de licença de instalação para dragagem de manutenção do acesso aquaviário ao Porto de Niterói, referente à dragagem de manutenção de um volume aproximado de 2.453.638m³, em área localizada junto ao Canal de Acesso em direção ao Porto de Niterói, Estaleiro Mauá, entre outros. Com a conclusão da dragagem, o Presidente informou que a expectativa é a geração de empregos diretos e indiretos, ampliação e modernização das instalações e ampliação da oferta de serviços. Os conselheiros e convidados registraram algumas dragagens realizadas pelo setor privado. Posteriormente, o conselheiro Emami justificou a importância da atuação dos trabalhadores na operação portuária em especial na atividade offshore.

Item 3.0 – Assuntos Gerais. Finalizada a Ordem do Dia, foi registrado o assunto da **Guarda Portuária (Porto de Niterói)**, tendo conselheiro Sergio Mendonça informado que, até o momento,

não ocorreu o retorno da Guarda Portuária do Porto de Niterói, solicitando manifestação da Companhia sobre o assunto. Em resposta, o Presidente informou que será feito convite formal ao Superintendente da Guarda Portuária para prestar os esclarecimentos necessários. Na sequência, o representante da ANTAQ, Alexandre Florambel, esclareceu que a CDRJ foi autuada e multada pela Agência em razão da retirada da guarda no porto de Niterói, registrando que o processo tramita na superintendência de fiscalização da ANTAQ para posterior decisão da diretoria colegiada. Em paralelo, o Sr. Alexandre informou que a CDRJ realizou consulta à Agência acerca da obrigação da manutenção da guarda portuária em função da nova portaria da SNPTA, que flexibiliza a organização da Guarda Portuária. Informou, ainda, que o processo está em tramitação junto à diretoria da ANTAQ e que, até o momento, não há decisão definitiva sobre o assunto. O Presidente agradeceu o representante da ANTAQ pelo esclarecimento prestado e reiterou que será feito contato com o Superintendente da Guarda Portuária.

Item 4.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Décima Segunda Reunião Ordinária às doze horas, solicitando a lavratura da presente Ata. Em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, a Ata será assinada somente pelo Presidente e pela Secretária da reunião, na forma do Art. 5º, Parágrafo Único, da referida disposição.



Domenico Accetta
Presidente

Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Niterói



Danielle Lima Guimarães Oliveira
Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados